

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2015, às dez horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Euben Silveira Monteiro Junior, Iuliana Alina Asiminei, Marcelo Dourado, Márcio Avila Barbosa, Osvaldo Pasqual Castanha e Patrícia Frossard Piteri Naufel, os membros da Diretoria-Executiva, Cristiane I. Matsumoto, Consultora do Pinheiro Neto Advogados e os Consultores Externos da Mercer Human Resource Consulting Ltda., Carolina Mazza Wanderley e Eder Carvalhaes.

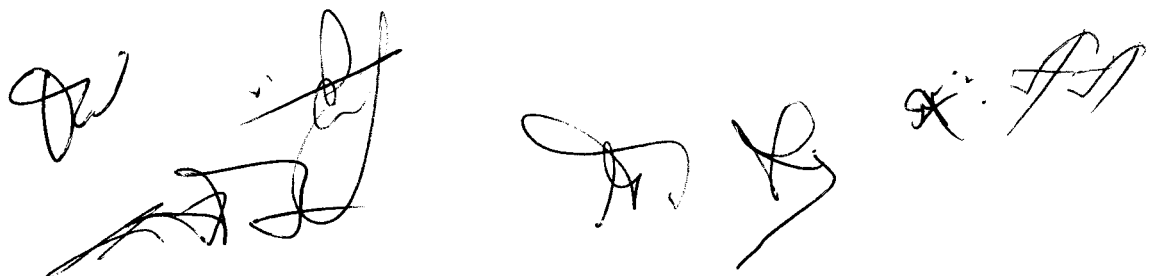
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, secretariado por mim, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, informou que a reunião tinha por objetivos: 1) Deliberação sobre as Políticas de Investimento para 2016, 2) Aprovação do Uso do Fundo Especial para Isentar a Gibson de Contribuições ao Plano C, 3) Apreciação das Informações Financeiras da PSS referentes ao 2º Quadrimestre, e 4) Outros Assuntos.

Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, tratando do primeiro tema, “1) Deliberação sobre as Políticas de Investimento para 2016”, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Gerente e Financeiro da PSS, que informou que tendo em vista a retirada total de patrocínio, tivemos algumas mudanças nas Políticas de Investimento para 2016, cujos textos e resumos estão anexos a esta Ata.

No Plano B, informou que foi recomendado trocar todos os títulos privados por títulos públicos indexados ao IPCA com vencimento em 2020, vender os imóveis e as debentures da Hauscenter e investir o caixa resultante em títulos públicos com vencimento em 2020 e estabelecer, para o Plano como um todo, R\$ 80 milhões como teto para investimento em operações compromissadas diárias, sendo que qualquer excedente deve ser investido em títulos públicos com vencimento em 2020. Por outro lado, quanto à carteira de títulos públicos atualmente existente, a recomendação foi de mantê-la, enquanto não é finalizada a negociação com Entidade Aberta de Previdência Complementar, que deverá operar o novo plano de benefícios de caráter previdenciário a ser criado.

Na sequência, referindo-se ao Plano C, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, informou que foi recomendado vender toda a carteira de títulos privados e alterar o benchmark dos fundos de renda fixa indexados a inflação de 15% IMAC + 85% IMAB5 para 100% IMAB5.

Após o exame dessas considerações e o esclarecimento de todas as dúvidas, e tendo em vista a informação da retirada total de patrocínio da PSS – Seguridade Social, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, as Políticas de Investimento para 2016, que se encontram anexas a esta ata.



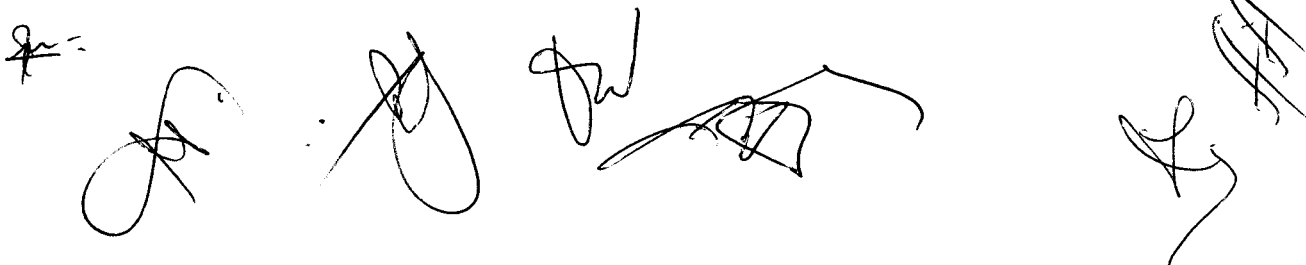
A seguir, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, tratando do segundo tema, “2) Aprovação do Uso do Fundo Especial para Isentar a Gibson de Contribuições ao Plano C”, passou a palavra ao Sr. Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente e Financeiro da PSS-Seguridade Social, que informou que dado que o saldo do Fundo Especial da Gibson no Plano C é de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais) em 30 de outubro de 2015, e o parecer realizado pelos Atuários responsáveis pela avaliação atuarial regular do Plano de Benefícios C da PSS – Seguridade Social da patrocinadora Gibson, recomenda-se que nesse Fundo Especial deva permanecer R\$ 280 mil (duzentos e oitenta mil reais), podendo ser destinada a partir de 2016 a quantia de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) para a isenção, conforme permitido no artigo 18 parágrafo 4º do regulamento do Plano C, de contribuições futuras da Patrocinadora Gibson Innovations do Brasil Indústria Eletrônica Ltda.

Após esclarecimentos de todas as dúvidas sobre o assunto, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o uso do Fundo Especial para Isentar a Gibson de Contribuições futuras ao Plano de Benefícios C a partir de 2016.

Passando ao terceiro tema, “3) Apreciação das Informações Financeiras da PSS referentes ao 2º Quadrimestre”, o Senhor Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo da PSS, Senhor José Carlos Craveiro Cadima, que, reportando-se aos demonstrativos anteriormente remetidos aos Senhores Conselheiros teceu comentários sobre os mesmos. Uma vez esclarecidas todas as dúvidas, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade os demonstrativos do 2º Quadrimestre de 2015.

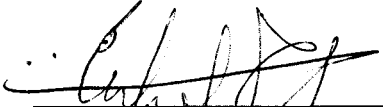
Finalmente, passando para Outros Assuntos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, passou a palavra ao Sr. Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente e Financeiro da PSS-Seguridade Social, que informou que tendo em vista o contexto atual, em que foi solicitada a retirada total de patrocínio e que futuramente será necessário que os ativos da PSS – Seguridade estejam liberados para o pagamento das obrigações, e tendo em vista que um dos processos da PSS – Seguridade Social referente ao PIS (Execução Fiscal nº 2004.61.82.053611-3, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP), possui penhora que recai sobre cotas pertencentes ao FI Plano B, cuja administração é do Bradesco Asset Management, informou que a PSS, orientada pela Cristiane I. Matsumoto do Pinheiro Neto Advogados, pretende solicitar a troca dessa garantia por carta de fiança bancária nos autos do referido processo. A carta de fiança deverá ser providenciada pela Philips junto aos bancos em favor da Entidade, como costumava ocorrer no passado para esse mesmo processo e conforme concordou a Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel. A manutenção de uma carta de fiança traz custos anuais para a Entidade, mas tendo em vista a necessidade da liberação dos ativos, torna-se necessário que a PSS solicite junto ao juiz da ação o deferimento para que a garantia possa ser substituída.

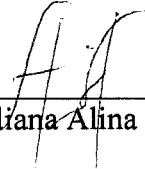
Após análise do tema, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a solicitação de que a PSS requeira ao Juiz da ação, a substituição da garantia que hoje recai em cotas de fundos de investimento para uma garantia representada por uma carta de fiança.

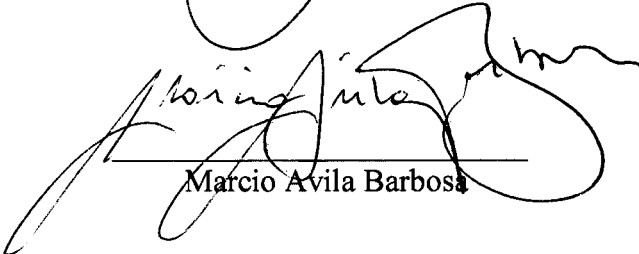
The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the board members mentioned in the text above.

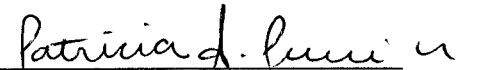
Após conclusão do quarto tema, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelo Diretor- Gerente da PSS-Seguridade Social.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

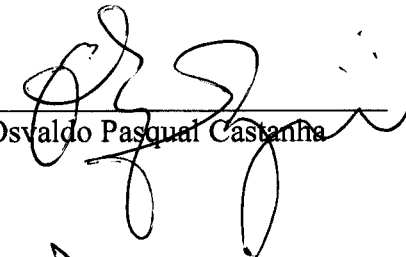

 Euben Silveira Monteiro Junior
 Presidente

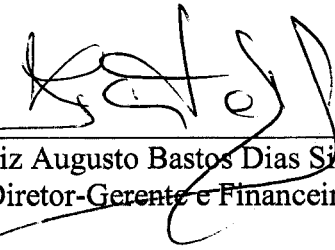

 Juliana Alina Asiminei


 Marcio Avila Barbosa


 Patricia Frossard Piteri Naufel
 Secretária


 Marcelo Dourado


 Osvaldo Pasqual Castanha


 Luiz Augusto Bastos Dias Silva
 Diretor-Gerente e Financeiro

3º		3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e	
R.T.D.		Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66	
Emol.		Bel. José Maria Siviero - Oficial	
Estado	R\$ 123,77	Protocolado e prenotado sob o n. 811.811 em	
Ipesp	R\$ 35,12	29/04/2016 e registrado, hoje, em microfilme	
R. Civil	R\$ 18,19	sob o n. 702.939 , em pessoa jurídica.	
T. Justiça	R\$ 6,95	Averbado à margem do registro n. 702938	
M. Público	R\$ 8,46	São Paulo, 12 de maio de 2016	
Iss	R\$ 5,97		
	R\$ 2,59		
Total	R\$ 200,63		
Selos e taxas Recolhidos p/verba		Bel. José Maria Siviero - Oficial Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto	

